

PORTARIA Nº 0343, de 05 de Abril de 2016.

DIRETOR DO FORO

APROVA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES - ABRIL 2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

APROVAR a escala de férias regulamentares dos servidores desta Seção Judiciária referente ao mês de abril/2016, conforme relatório anexo, com fulcro no art. 3º da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 60.0/2016 de 6 de abril de 2016, p. 4.

Esse texto não substitui a publicação oficial